



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, na forma que indica.

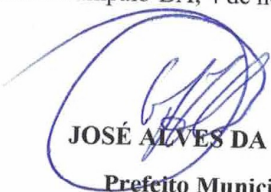
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **LUÍS LÁZARO DIAS GUIMARÃES** (matrícula nº 65444) do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito (símbolo CC5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 4 de novembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal